

## COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES  
EDITAL Nº 003, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO - ACS / ACE  
ORIENTAÇÕES GERAIS – AVALIAÇÃO FINAL – CURSO DE FORMAÇÃO ACS E ACE

**Data da avaliação: 14/06/2026**

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de:

- caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente;
- do cartão de confirmação de inscrição/local de prova disponível na página correlata ao concurso, no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br);
- documento de identidade original, com foto.

Procure conhecer o local de aplicação com antecedência. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de aplicação e o comparecimento no horário determinado. O candidato pode acessar o local de prova pelo site: <https://www.institutoconsulplan.org.br>.

Não será permitido o ingresso de candidatos no local de aplicação das provas após o horário estabelecido para o fechamento dos portões. Conforme previsto no item 4 do Edital de Convocação para a etapa — “Da Avaliação Final Presencial” — **os portões serão fechados impreterivelmente às 13h00min, observado o horário local.**

O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado individualmente em seu cartão de confirmação/local de prova. O seu cartão de confirmação/local de prova poderá ser verificado no site <https://www.institutoconsulplan.org.br/>.

Recomenda-se que os candidatos utilizem recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo (ex.: barra de cereal) e bebidas, fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo. Recomenda-se que cada candidato(a) leve e utilize sua própria garrafa de água, em material transparente e sem rótulo.

**Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial.

**Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do

documento. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

**ATENÇÃO:** Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas, como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica VEDADA a apresentação pelo candidato exclusivamente de documento em formato digital.

Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término de 2 (duas) horas de prova. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 60 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

**Telefone de contato do Instituto Consulplan: 0800-100-4790**